

Ano XX nº 5583 – 05 junho de 2017

Itaú e Bradesco fazem campanha pela retirada de direitos

Os dois maiores bancos privados do país decidiram deflagrar uma campanha interna pela aprovação da retirada de direitos prevista nas reformas trabalhista e previdenciária. Em documentos distribuídos aos funcionários, Itaú e Bradesco defendem abertamente as alterações, assumindo a paternidade delas e o interesse em sua aprovação pelo Congresso Nacional, com o governo Temer, ou sem ele.

A propaganda interna é uma tentativa de se opor à resistência cada vez maior na sociedade contra as reformas. Em seu documento, o Bradesco enaltece os retrocessos impostos pelo governo. Lista, entre eles, a liberação total da terceirização, o congelamento de gastos públicos e as que tramitam no Congresso Nacional, como as reformas trabalhista e da Previdência. Segundo o Bradesco, estes recuos sociais são fundamentais para a redução da incerteza.

O documento do Itaú tenta minimizar os efeitos cruéis da reforma trabalhista. Afirma que não serão alteradas questões ligadas ao 13º salário, férias, FGTS, licença-maternidade, adicional noturno, salário mínimo, PLR, repouso semanal, entre outros. O banco mente.

Segundo nota técnica do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), o PLC 38/2017 altera o conceito de salário e a base de incidência de encargos trabalhistas e previdenciários. Assim, o valor destinado ao FGTS seria reduzido. Ainda segundo o Dieese, o projeto prevê que o que for acordado prevalecerá sobre a lei. Com isto, por exemplo, a jornada de trabalho poderá ser maior, as regras da PLR totalmente alteradas e a compensação de horas extras fruto de acordo individual, e não mais feito pelo sindicato, com a empresa – podendo ainda não ser por escrito. Está previsto também o parcelamento das férias em três vezes.

Segundo o Dieese, o PLC prevê, também, a demissão por acordo mútuo. Neste caso, o aviso prévio será pago pela metade, o mesmo acontecendo com multa de 40% sobre o saldo do FGTS.

Nesses casos, o trabalhador poderia movimentar apenas 80% do saldo do fundo de garantia e não receberia o seguro-desemprego. O projeto institui o home office que permite ao empregador dispor da mão de obra sem limite de jornada e sem arcar com os custos fixos de infraestrutura. A jornada poderá ser de até 12 horas e fixada através de acordo individual.

Ministro da Saúde libera vacina da gripe para toda a população

O ministro da Saúde Ricardo Barros informou que a vacina contra a gripe será liberada para toda a população e não só para grupos prioritários, a partir de hoje (05/06).

De acordo com Barros, ainda restam 10 milhões de doses de vacina contra a gripe em todo o país.

A campanha nacional de vacinação contra a gripe segue até a próxima sexta-feira (09/06), e não será mais prorrogada, segundo o ministro.

**PROTEJA-SE
DA GRIPE!**

Justiça paga atrasados a 4,5 mil segurados do INSS

Mais de 4,5 mil aposentados e pensionistas do INSS do Rio e do Espírito Santo vão receber a partir da próxima sexta-feira (09/06), atrasados de processos judiciais referentes a concessões de benefícios e revisões. Os valores são relativos a ações ganhas na Justiça contra a Previdência Social e os créditos serão feitos em contas abertas pelo próprio tribunal na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil.

Para o grupo de 4.559 segurados do INSS dos dois estados que tiveram sentenças favoráveis contra a Previdência o pagamento será feito de duas formas, de acordo com o valor devido. Segundo o Conselho de Justiça Federal (CJF), 2.032 aposentados e pensionistas do instituto têm direito a atrasados de até 60 salários mínimos (R\$56.220), cujos créditos são liberados por meio das chamadas Requisições de Pequeno Valor (RPVs). Nesta leva serão contemplados os processos que com desfecho em abril e foram autorizados a serem pagos pelo conselho. O CJF destinou ao TRF-2 cerca de R\$ 33,6 milhões para o pagamento das RPVs. Serão creditados, em média, R\$ 16,5 mil para os segurados beneficiados.

No caso dos valores superiores a 60 salários mínimos, os pagamentos ocorrem por meio de precatórios previdenciários. Segundo o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, 2.527 aposentados e pensionistas que ganharam ações contra o INSS receberão os valores depositados em contas.